

ATA N.º 7/2016**Data da reunião ordinária: 07-03-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 154 640,62**Operações não Orçamentais:** 306 154,04

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Foi presente a informação de atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 16 de fevereiro a 7 de março de 2016:

“Na tarde do dia **16 de fevereiro de 2016**, decorreu uma reunião, na presença de todo o Executivo em funções, com o representante do pintor Manoel Filipe Pereira, relacionada com a pré-proposta de exposição de pintura a realizar no nosso Concelho, intitulada “*On the street, art for all*”.

Ainda nessa tarde, recebi, igualmente na presença de todo o Executivo em funções, os elementos que compõem a equipa do *Contrato Local de Desenvolvimento 3.ª Geração do Local (CLDS)* do nosso Município. Apresenta-se como um projeto de intervenção social a desenvolver com e para a nossa comunidade, tendo como missão promover a inclusão social dos munícipes através de ações estrategicamente planeadas desenvolvidas em parceria com outras instituições. Assenta nos Eixos de Intervenção: *Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação; Eixo 2 – Intervenção Familiar e Parental Infantil e Eixo 3 – Capacitação da Comunidade e das Instituições*.

Na sequência da Convocatória recebida, **estive presente**, conjuntamente com a Dr.ª Isabel Ferreira, na sessão de trabalho com a CIMT, CCDRC e Turismo do Centro, durante todo o dia **17 de fevereiro de 2016**, para abordar assuntos relacionados com os Fundos Comunitários.

Decorreu mais uma iniciativa *Night Runner’s – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal e com o apoio técnico do GLAC.

Na tarde do dia **18 de fevereiro de 2016**, a convite do *Município do Sardoal*, **estive presente** na cerimónia de inauguração da Loja do Cidadão, Espaço Empreende e Arquivo Municipal.

No sábado, dia **20 de fevereiro de 2016**, realizou-se uma *Oficina Infantil* no Posto de Turismo, promovendo a construção de um brinquedo infantil “Bilboqué”, com materiais reciclados.

Na **tarde desse mesmo dia, estive presente**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na inauguração da exposição de *exposição coletiva dos alunos da EntroncArtes*, na Galeria Municipal. A dita exposição é o fruto de nove meses de trabalho coletivo sob a orientação do pintor e professor Maximo Esposito.

Na manhã do dia **23 de fevereiro de 2016**, a convite da *Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento*, **acompanhei** a visita do Dr. Manuel Lemos, Presidente da União das Misericórdias ao Bairro Camões.

Estive presente na reunião, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na Sala de Sessões, na **tarde de 24 de fevereiro de 2016**, havida com a Escola Profissional Gustave Eiffel, Restaurantes e Pastelarias do nosso Concelho, com a finalidade de abordar assuntos relacionados com a Festa da Flor, tendo sido acordado levar a cabo uma semana gastronómica com ementas do Alentejo e Beira Baixa, regiões de origem de muitos dos habitantes da nossa cidade.

Decorreu mais uma iniciativa *Night Runner's – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pela ANCS – Associação Nacional de Cuidado e Saúde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, acompanhada da Técnica de Ação Social Dr.ª Rita Rafael e da Presidente da Direção da Associação Encoprof, Prof.ª Ana Cristina Coelho, assistiram ao *lançamento do Projeto 10 Mil Vidas* no Palácio da Lousã, Boutique Hotel.

Na tarde do dia 25 de fevereiro de 2016, compareci no funeral do nosso funcionário António Cardoso.

Na sequência da Convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **compareci** à reunião do Conselho de Administração, no dia **26 de fevereiro de 2016**, pelas 10.30h, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Ainda nessa manhã, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na vistoria realizada à *Escola António Gedeão* no âmbito do programa de saúde escolar (consulta do certificado de vistoria aos equipamentos e aparelhos de gás, documentação relativa ao controlo de pragas, boletim de análise de água).

Ainda nesse dia, almocei com o *Coordenador da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte* e o *Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas*, para debater a forma de articulação entre esta entidade e os Municípios.

Por volta das 21.00h, decorreu a *Reunião da Assembleia Municipal* na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

No sábado, dia **27 de fevereiro de 2016, procedi** à assinatura do *Contrato de Comodato* estabelecido entre o nosso Município e o *Núcleo de Andebol do Entroncamento*, para cedência de espaço sito na Rua Conselheiro Albino dos Reis, n.º 4 (Bairro Frederico Ulrich), destinando-se à instalação da respetiva Sede.

Pelas 21.30h, **assisti**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e **Vereador Dr. Carlos Amaro**, ao *Entro.Culturas* com a temática Noite de Sevilhanas “*Sombreros y Peinetas*”, com a animação musical a cargo dos *Fun2Rock*, no Centro Cultural.

No domingo, dia **28 de fevereiro de 2016**, realizou-se um *Encontro de Aromodelismo indoor*, organizado pela *Associação “Os Pikuinhas”* no Pavilhão Desportivo Municipal.

Na tarde do dia **29 de fevereiro de 2016**, estive reunido com o *Clube de Lazer, Aventura e Competição – CLAC*, relativamente à coordenação do apoio logístico e financeiro do Município a conceder á iniciativa “*Trilhos do Almourol*”, à semelhança de anos transatos, que se realiza no próximo mês de abril.

No dia **01 de março de 2016**, a convite do Município de Tomar, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente nas *Cerimónias Comemorativas do Dia da Cidade de Tomar*, realizadas na Assembleia Municipal do Cine-Teatro Paraíso.

Assisti à *sessão de inauguração da BTL 2016* e à *apresentação do Mapa Regional Centro de Portugal*, no dia **02 de março de 2016**, pelas 16.00h, na FIL – Centro de Exposições e Congresso de Lisboa, a convite da *Turismo Centro de Portugal*.

Igualmente nessa tarde e a convite da *Associação Encoprof*, da Editora Chiado e da autora do livro Alice Lázaro, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu à *sessão do lançamento da obra “Napoleão andou por aí...”*, nas instalações da Universidade Sénior do Entroncamento.

Ainda nessa noite, decorreu mais uma iniciativa *Night Runner's – a correr ou a caminhar*, com concentração nas Piscinas Municipais, em parceria técnica com o CLAC.

Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, esteve presente na reunião de definição da constituição do Grupo de Trabalho, referente às iniciativas e atividades de promoção e divulgação dos Concelhos, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta entidade e a Direção Geral do Património Cultural (Convento de Cristo), na manhã do ***dia 03 de março de 2016***.

Nessa mesma tarde, recebi, conjuntamente com a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*** e a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, um grupo de alunos de Educação Especial, com currículo específico individual que frequentam o Ensino Secundário. No âmbito da disciplina de Projeto, encontram-se a elaborar um *livro de receitas da região*, contemplando a Dieta Mediterrânea, vindo solicitar formalmente a colaboração e patrocínio do Município na sua edição.

Ainda nessa mesma tarde, na sequência da Convocatória recebida por parte do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes*** esteve presente na ***1.ª reunião do Conselho EcoEscolas da Escola Dr. Ruy d'Andrade***.

Igualmente nessa tarde e integrado nas *comemorações do 60.º aniversário do Serviço de Material do Exército e do 10.º aniversário do Regimento de Manutenção Militar*, ***estive presente*** na Mesa de apresentação do livro intitulado "*Tgen Bartholomeu da Costa*" da autoria do Sargento-ajudante Paulo Costa, na Sala do Comboio Real no Museu Nacional Ferroviário. Paralelamente decorreu a inauguração da exposição temporária "*Bartholomeu da Costa, a Época, o Homem, a Obra*", patente até 03 de maio de 2016. A terminar a cerimónia foi servido um Porto de Honra aos convidados pelos alunos do Curso de Restauração e Hotelaria da Escola Profissional Gustave Eiffel.

Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, ***estive presente*** na ***3.ª reunião do Conselho Intermunicipal***, na manhã do dia ***04 de março de 2016***, na sede. A reunião contou com a presença do Dr. Sérgio Iorga da empresa BTEN – *Plano de Ação para a Operacionalização do Ecosistema Empreendedor para a Região do Médio Tejo*.

Nessa mesma tarde, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes*** reuniu com os representantes do *Comité de Geminação*, para ultimar os preparativos da vinda das cidades geminadas de Villiers-sur-Marne; Friedberg; Mosteiros e Bishop's (cidade convidada) para os finais do mês de março ao nosso Município.

De seguida, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, reuniu com representantes da *Associação de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner*, conjuntamente com a *Presidente da Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, para articulação de assuntos pendentes.

Igualmente nessa noite, integrado nas *comemorações do 60.º aniversário do Serviço de Material do Exército e do 10.º aniversário do Regimento de Manutenção Militar*, ***assisti***, acompanhado por todos os elementos do Executivo, ao *Concerto da Banda Sinfónica do Exército* no Pavilhão Desportivo Municipal.

Na manhã de sábado, dia 05 de março de 2016, realizou-se mais uma iniciativa *Viver o Comércio*, na Praça Salgueiro Maia, contemplando as seguintes atividades: Mostra de Artesanato; Jogos tradicionais pelo Agrupamento 542 do Corpo Nacional de Escutas; Ateliê infantil de Primavera / Pintura de Mandalas e escultura de balões e pintura de desenhos.

Nessa mesma manhã e em face do convite formulado pela Presidência do Conselho de Ministros, **assisti** à *apresentação pública da unidade de Missão de Valorização do Interior* (assinalando os 100 dias de Governo) no Auditório do Centro Cultural Raiano, em Idanha-a-Nova. Tendo decorrido a apresentação de estudo “o mundo rural e o desenvolvimento económico e social de Portugal: uma Agenda para 2014 – 2020” pelo Professor Augusto Mateus.

Igualmente nessa tarde, assistí, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, à cerimónia militar de *comemoração do 60.º aniversário do Serviço de Material do Exército e do 10.º aniversário do Regimento de Manutenção Militar*, no Complexo Desportivo do Bonito. Após o desfile das tropas em parada que encerrou a cerimónia militar, decorreu a visita à exposição estática e lanche de confraternização.

Ainda nessa tarde, estive presente, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** na inauguração da exposição de aquarela “*Menina Pé-de-Vento*” da autoria de Fernando Maria, na Galeria Municipal, patente até 17 de março.

Na manhã de domingo, dia 06 de março de 2016, inserida nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado a 08 de março, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** participou na *Caminhada Sempre Mulher*, com concentração nas Piscinas Municipais, tendo como percurso o Parque Verde do Bonito e zona circundante. Para assinalar a data, no próprio dia 08 de março, as atividades de ginástica e movimento no Pavilhão Desportivo Municipal e a Hidroginástica e a Hidroginástica em suspensão nas Piscinas Municipais poderão ser frequentadas pelas mulheres a título gratuito.

Ainda nesse dia, na Rua Luís Falcão de Sommer realizou-se a Feira de Antiquidades.”

b) Informou que, no final do mês, teremos no concelho a visita de aproximadamente 50 pessoas de Villiers-sur-Marne e Friedberg, e agradece aos elementos do executivo que se disponibilizem para alojar algumas dessas pessoas.

c) Também no próximo dia 16 de março um grupo de 10 estudantes irá visitar Friedberg para partilhar experiências.

d) Leu a seguinte proposta apresentada na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em 4 de março de 2016:

“Proposta de substituição à Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.^a - Orçamento do Estado para 2016

«Artigo 92.º

Transportes

1 – No ano de 2016, são repostos os direitos à utilização gratuita de transportes públicos previstos em instrumento legal.

2 – Nos casos em que a mesma não esteja inscrita em instrumento de regulamentação coletiva do trabalho, deve iniciar-se, no prazo de 90 dias, um processo de negociação coletiva com vista à sua inclusão nestes instrumentos regulamentares, sem prejuízo da manutenção do direito à utilização gratuita até à sua efetiva concretização.»”

e) Efetuou uma visita ao Bairro Camões com o responsável da Santa Casa da Misericórdia, tendo sido informado da ideia de aproveitamento daquele espaço para instalação de um Lar de idosos.

Todas as ideias serão bem-vindas e avaliadas.

2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) O PCP não considera suficiente esta proposta do Partido Socialista. O artigo 92.º deveria ser retirado do Orçamento de Estado, seria a solução mais justa. No nosso entender, esta situação deixa uma porta aberta à retirada de direitos.

b) Deixa o alerta relativamente ao estado da estrada à saída do túnel para a zona Norte, o piso abateu, as placas de sinalização estão sempre no chão, a Câmara poderia pelo menos tapar os buracos com gravilha.

3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Também relativamente ao artigo 92.º do Orçamento de Estado, de leitura que fez das restantes propostas, e no pressuposto de que não seja possível a eliminação do referido artigo, sugere que sejam aceites os artigos 3.º e 4.º da proposta do Bloco de Esquerda. Deveriam juntar-se vontades e propostas para que o assunto fosse resolvido a contento de todos.

b) Congratula-se com a pintura das passadeiras na cidade, mas demoraram tempo a mais a ser concluídas.

c) Foi recentemente abordada por alguns munícipes sobre a questão dos refugiados. Tem conhecimento da intenção do Município em acolher algumas destas pessoas, pelo que questiona se está a ser feita alguma intervenção em algum edifício para este efeito.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Neste PAOD, queria apenas abordar quatro pontos:

“Em primeiro lugar, gostaria de renovar o meu pedido de que me seja enviada a resposta da Procuradoria ao pedido de parecer sobre a forma como a dívida da Resitejo deveria ser incorporada no passivo dos municípios. Gostaria de conhecê-la.

Em segundo lugar, depois da aprovação por parte da Assembleia Municipal sobre a realização de comemorações do 40º aniversário da Constituição e da realização das primeiras eleições autárquicas livres depois do 25 de Abril, gostaria de saber se já há algum esboço de programa ou algumas ideias alinhavadas, para estas iniciativas.

Em terceiro lugar, gostaria de saber se havia algum motivo especial para o convite do Dr. Manuel Lemos, Presidente da União das Misericórdias, ao Bairro Camões, uma vez que a instituição não é proprietária nem locatária do Bairro. Esta visita decorreu no passado dia 23 de fevereiro, segundo o relatório agora distribuído, de atividades do Sr. Presidente e do executivo.

Finalmente, informo que como deputado do BE na Assembleia da República (AR) e em conjunto com o deputado Heitor de Sousa, apresentei uma proposta para a

discussão e votação no debate do Orçamento do Estado (OE) na especialidade, visando assegurar a inequívoca reposição das concessões dos ferroviários --- aceitando que se mantenha, embora desnecessariamente, o artigo 92º do OE, em que o PS faz finca-pé.

Segundo a proposta que apresentámos, os números 3 e 4 do Artigo 92º do OE tomarão a seguinte redação:

3 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário, com exceção dos instrumentos de regulamentação coletiva em vigor e do disposto no nº seguinte.

4 - São também repostos, nos termos que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2012, os descontos nas tarifas de transporte para os trabalhadores, no ativo ou reformados, e os respetivos familiares, das empresas transportadoras, gestoras das infraestruturas respetivas ou suas participadas.

Soube ontem à noite que o PS também apresentou uma proposta nesse âmbito. Ainda não tive oportunidade de analisar em pormenor, embora à primeira vista, me pareça de facto muito equívoca.”

Quanto às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Relativamente ao abatimento da estrada à saída do túnel, tem a ver com as obras da rede de saneamento, tem havido o cuidado de verificar a sinalização, o assunto irá ser brevemente resolvido.

- Quanto às passadeiras, a demora na pintura teve a ver com a qualidade do material e com as condições atmosféricas, que nem sempre permitiram a respetiva secagem em condições ideais.

- Em relação aos refugiados, não temos desenvolvimento do processo, aguardamos ainda as indicações das Infraestruturas de Portugal.

- Quanto às concessões, os deputados irão com certeza encontrar a melhor solução a contento dos ferroviários e suas famílias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de fevereiro de 2016, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1788/16 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 11/16, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações tomadas na Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

6111/15 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS E À TABELA DE TAXAS

- Ofício n.º 09/16, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro, aprovou, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas e Alteração da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

6067/15 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RMUE

- Ofício n.º 10/16, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro, aprovou, por maioria, a Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

671/16 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011 - RECOMENDAÇÕES

- Ofício n.º 12/16, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro, tomou conhecimento do Relatório de Homologação do Tribunal de Contas, referente à Conta de Gerência de 2011 – Recomendações.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

14787/15 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS

- Ofício n.º 08/16, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro, aprovou, por unanimidade, o Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

14805/15 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS – ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

- Ofício n.º 07/16, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro, aprovou, por maioria, a Proposta de Valorização de Infraestruturas – Águas de Lisboa e Vale do Tejo.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7**1663/16 – CLAC – VII EDIÇÃO TRILHOS DO ALMOUROL 2016 – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício do CLAC, Clube de Lazer Aventura e Competição, a solicitar apoio logístico e pecuniário para a realização da VII Edição dos Trilhos do Almourol 2016, nos dias 2 e 3 de abril.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito a seguinte informação:

“ De acordo com as informações do Clube, estimam um orçamento de 3690€, valor das t-shirts a oferecer aos participantes (1000x3,69€ - IVA incluído).

Dada a importância deste evento no meio desportivo, nomeadamente nas caminhadas e Trail, o elevado número de participantes que traz ao concelho, assim como a elevação do nome do Entroncamento no panorama desportivo nacional, o clube solicita apoio da autarquia em metade deste valor, 1845€ (IVA incluído).

Nos eventos anteriores, a Câmara deliberou incentivar a iniciativa com o valor solicitado assim como apoio logístico.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao CLAC, para este efeito, o valor de 1845€ (IVA incluído).

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8**14515/15 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O PILOTO YOHAN SOUSA, REFERENTE À ÉPOCA DE 2016**

- E-mail de Cristóvão Sousa, pai do piloto Yohan Sousa, a solicitar para o mesmo a atribuição de um apoio referente à época de 2016.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, apresentou para o efeito a seguinte proposta:

“ O Atleta Yohan Sousa, piloto de Karting e morador no Entroncamento, solicita apoio da autarquia na sua atividade.

Na sequência de deliberações anteriores em que esta câmara decidiu apoiar atletas em nome individual que se destacam nas suas modalidades, nomeadamente pesca, hipismo ou dança, proponho que se mantenha esta política de incentivo ao desporto e que se atribua um valor idêntico ao que foi deliberado para os outros atletas (150€).”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao piloto Yohan Sousa um apoio no valor de 150€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 9****2038/16 - DESPACHO - DIA DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE FUNCIONÁRIO**

- Presente o Despacho exarado pelo Exmo. Presidente da Câmara no dia 24 de fevereiro de 2016, do seguinte teor:

“ De acordo com as competências que me são atribuídas no n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino Luto Municipal, no dia 25 de fevereiro, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento do funcionário deste município António Manuel Conceição Trindade do Nascimento Cardoso.”

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10**9167/13 - PROJETO EXPERIMENTAL "INCUBADORA DE EMPRESAS" - CENTRO EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA**

- Na sequência da deliberação de 7 de dezembro de 2015, foi presente o Regulamento do CENPRE – Centro Empresarial do Município do Entroncamento, publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 29, de 11 de fevereiro de 2016.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**2261/16 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - LICENÇAS E TAXAS**

- Da Coordenadora Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 4 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, atenta a deliberação de 14/10/2013.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**14749/15 - FEIRA DE ABRIL 2016**

- Da Técnica Superior da Cultura, Dra. Conceição Serra, foi presente a seguinte informação:

“Serve a presente informação para apresentar junto de V.ª Ex.ª a proposta para a Feira de abril em 2016.

Informa-se que por iniciativa do Vereador Carlos Amaro, é intenção da Câmara Municipal do Entroncamento, realizar novamente a Feira de abril, dado a mesma no ano anterior ter corrido bem. As datas propostas foram de 8 a 25 de abril no recinto multiusos e com o seguinte horário: domingo a quinta-feira das 14h às 24h e sextas-feiras e sábados das 14h à 01h.

Para a realização deste evento contactou-se novamente o mesmo proponente de 2015, Diversões Simões, Lda. O qual apresentou a proposta em “Visualizar”, onde se compromete a assumir na totalidade o custo da instalação elétrica para funcionamento da feira e a desmontagem da mesma no final desta. Propõem-se a instalar diversos equipamentos para adultos, jovens e crianças devidamente legalizados. Bem como faturas, bifanas, cachorros, pipocas e algodão doce e outros.

Como contrapartidas solicitam: isenção de todas as taxas (ocupação do espaço público, publicidade e licenciamentos); utilização de ponto de água; segurança do espaço; limpeza das casas de banho e iluminação do espaço no horário noturno.

Esta proposta foi ainda complementada pelo anexo 3 deste registo, no qual o proponente pretende oferecer a quantia de 2.500€ ao Município; 10000 fliers (parte distribuídos pelo proponente em estabelecimentos comerciais e outra parte distribuída pela Câmara nos estabelecimentos de ensino) e 50 cartazes A3 para divulgação do evento, bem como uma manhã de domingo com as diversões abertas ao público escolar até aos 12 anos.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da Feira de Abril 2016, de acordo com esta informação, com exceção da questão da segurança do espaço.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (12.1) à presente ata.

- Também a Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (12.2.) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

2107/16 - FESTAS DA CIDADE 2016

- Nesta altura o Vereador Sr. David Ribeiro ausentou-se da reunião, por ser parte interessada neste processo.
- Da Técnica Superior da Cultura, Dra. Conceição Serra, foi presente a seguinte informação (considerada como proposta A):
“Serve a presente informação para apresentar junto de V.^a Ex.^a, a proposta das normas de participação referentes aos stands e concessões de espaços nas Festas da Cidade e S. João 2016.

Anexos:

- 1- Normas de participação das tasquinhas;
- 2- Normas de participação dos artesãos do Concelho;
- 3- Normas de participação de expositores, comerciantes e artesãos de fora do Concelho;
- 4- Normas de participação de concessão de espaço para venda de faturas, algodão doce e pipocas;
- 5- Normas de participação de concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce.”

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta (considerada como proposta B):

“Proponho que os 3 primeiros parágrafos da página 2 da Norma de Participação - Tasquinhas adotem a seguinte redação:

- Cada Associação terá direito à utilização gratuita um stand.
- Cada Associação depositará uma caução de 250 €, no acto de inscrição. Este montante será devolvido no final das Festas, uma vez verificado o cumprimento das normas e o bom estado de conservação do stand.
- A cada Associação poderá ser cedido um stand adicional, mediante o pagamento de 250€ (IVA incluído), no ato da inscrição. Este montante e o constante no parágrafo anterior já incluem IVA, à taxa legal.
- Os valores a pagar pelas associações e/ou clubes apoiados pela CME no âmbito do regulamento em vigor, podem ser abatidos nos montantes a transferir para estas entidades a pedido destes.
- A ficha de inscrição deverá ser remetida até ao dia 13 de maio, acompanhada de Cheque no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) por stand, endossado à ordem de “Município do Entroncamento – Câmara Municipal”, em numerário ou acompanhado por documento a requerer o abatimento no montante a transferir.”

- O Exmo. Presidente colocou as duas propostas à votação, tendo obtido a seguinte votação:

- Proposta A: aprovada por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e o voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Proposta B: rejeitada por maioria, com os votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e o voto a favor do Vereador Sr. Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (13.1) à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

258/16 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE ARQUITETURA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Faculdade de Arquitetura de Lisboa e o Município do Entroncamento, com o objetivo de desenvolver a cooperação entre as partes em áreas de interesse comum, nomeadamente científica, cultural e social, estudos sobre Arquitetura e Urbanismo, incrementando a relação entre o meio académico e o Município.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o presente Protocolo de Cooperação, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

2365/16 - PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E O CLAC

- Presente a Minuta de Protocolo de Utilização das Instalações Desportivas Municipais a celebrar entre o Município do Entroncamento e o CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição

- A Câmara deliberou, por maioria, celebrar o presente Protocolo, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Carlos Matias, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que apresentou a intervenção que se encontra em anexo (15.1) à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

467/16 - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A ASSOCIAÇÃO DOS LARES FERROVIÁRIOS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - CASA DE FUNÇÃO

- Presente a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Associação dos Lares Ferroviários para a cedência da habitação n.º 5 da Rua Eng.º Manuel de Sá e Melo, destinada a “Casa de Função” no âmbito do programa CLDS.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o presente Contrato de Comodato, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

2361/16 – MOBILIDADE URBANA – LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS PASSADEIRAS DE PEÕES

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arqt.º José Tavares, foi presente a seguinte informação:

“Por solicitação de V. Exa efetuou-se um levantamento dos atravessamentos pedonais existentes no concelho no sentido de verificar anomalias e faltas, entre outras irregularidades. É intenção uma melhoria permanente das passadeiras existentes assim como detetar novas necessidades.

Efetuamos assim a continuidade do trabalho existente carregando o programa SIG (sistemas de Informação Geográfica) com resultados do levantamento *in loco* que revela as condições atuais dos atravessamentos assim como de novas necessidades tendo em conta as normas técnicas e regulamentares em vigor.

Desta forma propõe-se a implantação de 14 Novas Passadeiras em locais onde atuais orientações de trânsito e afluências se mostram relevantes.

Em anexo, planta com o levantamento das passadeiras existentes no concelho na qual se encontra em curso uma atualização das condições e das anomalias, entretanto detetadas e ficha individual com as propostas para as anteriormente referidas novas travessias.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implantação de 14 novas passadeiras, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

2326/16 – HASTA PÚBLICA DAS LOJAS 11, 16, 17, 18, 19, 39, 47 e 49 DO MERCADO DIÁRIO

- Da Assistente Técnica do Serviço Jurídico, Ana Paula Rosão, foi presente a seguinte informação:

“De acordo com a informação prestada pelo serviço de Mercados e Feiras, encontram-se vagas e em condições de serem ocupadas por contribuintes que manifestem interesse na sua exploração e preencham os requisitos legais, as seguintes lojas do Mercado Diário Municipal:

Loja número 11, no interior do Mercado Diário; Lojas números 16, 17, 18 e 19, também no interior do Mercado Municipal, mas com possibilidade de abertura da loja para o exterior; Loja número 39, no exterior do Mercado Diário e virada para a Rua Manuel Rodrigues Gameiro e as Lojas números 47 e 49, também no exterior do Mercado Diário Municipal, mas viradas para a Praça Salgueiro Maia.

Assim, propõe-se que as lojas, acima referidas, sejam colocadas em arrematação por Hasta Pública, de acordo com o art.º 25.º, Secção I do Código de Posturas e Regulamentos Municipais.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Nomear a Comissão que irá acompanhar a Hasta Pública:

(Efetivos)

Hugo Gonçalo (Técnico Superior)

Filipa Silvestre (Técnica Superior)

São Antunes (Coordenadora Técnica)

(Suplentes)

António Louro (Fiscal de Leituras e Cobranças)

Paulo Bernardo (Assistente Técnico)

b) Determinar a base de licitação de €100,00 para as lojas do interior e de €500,00 para as lojas do exterior;

c) Determinar que os lanços sejam efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €10,00;

d) Marcar o dia 8 de Abril de 2016, pelas 18h:00m, para a realização da Hasta Pública;

e) Estabelecer a seguinte finalidade das lojas:

- Loja interior número 11 – qualquer das finalidades permitidas pelo Regulamento;

- Lojas interiores números 16, 17, 18 e 19 – propõe-se a finalidade de Comércio ou Prestação de Serviços (caso venham a ser abertas para o exterior).

- Loja exterior número 39 – propõe-se a finalidade de Comércio ou Prestação de Serviços;

- Lojas exteriores números 47 e 49 – propõe-se a finalidade de Restauração e Bebidas.

Propõe-se ainda o seguinte normativo para a realização da Hasta Pública que, em caso de aprovação, deverá constar da deliberação:

1. A taxa de ocupação das lojas, nos termos do 1.4 do art.º 1.º, Subsecção I, Secção VII – Mercado Diário do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, é uma taxa mensal de €2,64 por m² para as lojas no interior e € 3,21 por m² para as lojas no exterior, exceto se talho, cujo valor será de €4,02 ou de €4,60, respetivamente;
 2. A licença de utilização é concedida com carácter efetivo e pelo prazo mínimo de 3 anos, com possibilidade de renovação;
 3. O arrendamento terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação, o seguinte:
 - 3.1 O valor da arrematação;
 - 3.2 Seis (6) prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º do referido Regulamento;
 - 3.3 Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;
 - 3.4 O IVA aplicável à transmissão em causa.
 4. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;
 5. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada, sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;
 6. O arrematante é obrigado a iniciar a atividade comercial no local de venda, no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data da arrematação;
 7. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;
 8. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;
 9. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspende-la ou designar a sua realização para outro momento e,
 - 9.1 Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.”
- A Câmara deliberou, por unanimidade, colocar em hasta pública as referidas lojas do mercado diário, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

1637/16 – PROPOSTA – NOTIFICAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE GESTÃO DE COMBÚSTIVEIS (DESMATAÇÃO, LIMPEZA DE TERRENOS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS)

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“De acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e demais alterações, é obrigatória a gestão de combustíveis (desmatação, limpeza dos terrenos e remoção dos resíduos) à volta das edificações em sentido amplo (designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) independentemente dos terrenos se situarem em espaço rural,

florestal ou urbano, conforme conclusões do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios, em anexo à presente proposta.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor e ainda o desenvolvimento de uma ação preventiva e de sensibilização nesta matéria, proponho que a Câmara Municipal, delibere proceder à notificação edital dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e entidades que detenham terrenos, para o seguinte:

Obrigatoriedade de procederem à gestão de combustíveis (Desmatação, limpeza dos terrenos e remoção de resíduos) numa faixa mínima de 50 m à volta das edificações ou instalações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) no prazo de 20 dias úteis a contar da afixação do respetivo edital.

Caso não seja dado cumprimento voluntário ao que se dispôs no parágrafo anterior, sem prejuízo da instauração do processo de contraordenação e pagamento de uma coima compreendida entre € 140 a € 5000, no caso de pessoa singular, € 800 a € 60 000, no caso de pessoas coletivas, a Câmara Municipal, poderá realizar ou mandar realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de ser ressarcida da despesa efetuada junto do respetivo infrator.

Notifique-se ainda, que este Município participará às autoridades policiais competentes, situações irregulares que venham a ser detetadas.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

1844/16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

- Pela Coordenadora Técnica do Serviço de Contabilidade, Graça Fernandes, foi prestada a seguinte informação:

“Encontram-se registadas contabilisticamente as verbas de 300,00 Euros (Associação dos Amigos do Museu Nacional Ferroviário) e 250,00 Euros (J. T. Dance Academy, Entroncamento) que foram atribuídas por deliberações de 18/02/2014 e 07/06//2010, respetivamente - não há referência a entrega de documentação indispensável nos termos do Regulamento nem qualquer manifestação a este respeito, afigurando-se adequado que a Câmara se pronuncie sobre a permanência destes valores em conta corrente”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a atribuição de 300€ à Associação dos Amigos do MNF e de 250€ à J. T. Dance Academy do Entroncamento, revogando, nesta parte, as deliberações de 18/02/2014 e 07/06/2010, respetivamente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

14219/15 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior do Setor de Aprovisionamento, Dr.^a Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação:

“Na sequência do despacho de 7/12/2015 que autorizou o procedimento para **Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal Baixa Tensão Especial e Média Tensão**, procedeu-se ao envio de convite através da plataforma Acingov à **GALP Power** e **EDP Comercial**, tendo apenas esta ultima apresentado proposta que se anexa em 11.

Após análise da mesma propõe se que o fornecimento de Energia Elétrica seja adjudicado à EDP Comercial conforme Projeto de Decisão que se anexa em 12 pela quantia de:

Designação do lote	Valor Contratual por Lote (s/iva)	Observações
Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)	329.151,48€	Sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 137.164,64€ - Valor da Energia (valor que consta em Plataforma) • 184.911,92€ - Valor do acesso à rede • 7.074,92€ - Valor de outras taxas (imposto s/consumo de eletricidade, contribuição audiovisual e taxa DGEG)
Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)	118.193,84€	Sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 42.829,26€ - Valor da Energia (valor que consta em Plataforma) • 74.381,49€ - Valor do acesso à rede • 983,09€ - Valor de outras taxas (imposto s/consumo de eletricidade, contribuição audiovisual e taxa DGEG);
Lote 3 - Media Tensão (MT)	91.084,75€	Sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 34.946,21€ - Valor da Energia (valor que consta em Plataforma) • 55.350,24€ - Valor do acesso à rede • 788,30€ - Valor de outras taxas (imposto s/consumo de eletricidade, contribuição audiovisual e taxa DGEG);
VALOR CONTRATUAL TOTAL	538.430,07€	

De salientar que na plataforma apenas foram inseridos os valores referentes à energia elétrica, sendo que o valor total da proposta deverá ser articulado com o **Anexo II Mapa de preços** (documento anexo ao projeto de decisão).

Assim o valor total da adjudicação à EDP Comercial é de **538.430,07€ + iva à taxa legal em vigor**, tendo sido efetuado os respetivos compromissos com os números sequencias 33555,33556, 33557, 33558, 33559, 33560, 33561 e 33562 em cumprimento com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Face ao valor de adjudicação (preço contratual > = 200.000€) é exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do valor contratual, conforme ponto 8 do convite, o que equivale a 26.921,50€.

Uma vez que é exigida caução, a respetiva minuta só será aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, após comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário.

Assim e face ao que antecede deverá a presente informação ser submetida à reunião de câmara para aprovação da adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal Baixa Tensão Especial e Média Tensão à EDP COMERCIAL pelo valor de 538.430,07€ +iva.

De seguida proceder-se-á à notificação do adjudicatário:

- Da respetiva adjudicação
- Para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos
- Para a prestação da respetiva caução (sendo que a aprovação da minuta do contrato só poderá ser efetivada após ser comprovada a referida caução)."

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a adjudicação conforme informação dos serviços, sujeito a ratificação da Câmara. Enviar à Reunião de Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

1905/16– PROJETO DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EB 2,3 DR. RUY D'ANDRADE – PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior do Setor de Aprovisionamento, Dr.ª Susana Silva, foi presente a seguinte informação:

“I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que se mantém em vigor pelo período compreendido entre 1 de janeiro 2016 e a entrada em vigor da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação

jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

d) Informação da contraparte;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 1905/2016 torna-se necessário proceder à contratação dos do Projeto de Execução da Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo EB 2,3 Dr. Ruy de Andrade

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato, conforme informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental – O valor estimado para o contrato em causa é de 23.000€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado na classificação 0202 07030205 a que corresponde o PPI 02 001 2015/1 4, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 8).

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverá ser convidada a apresentar proposta a seguinte entidade para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

- EKLEIPSIS – Projetos de Construção Civil, Lda.

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

Atendendo ao facto de não ter sido celebrado contratos com idêntico objeto em 2014/15 não será aplicada a redução remuneratória.

Assim, propõe - se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação do Projeto de Execução da Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo EB 2, 3 Dr. Ruy de Andrade pelo valor de 23.000€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.”

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, emito parecer prévio, sujeito a ratificação posterior pela Câmara. Aprovo o Convite e Caderno Encargos conforme o proposto.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 23

14897/15 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS – RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA MARIA SERRANA, RUA JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, RUA RUI JOSÉ COELHO AIRES DA SILVA, RUA D. CARLOS, RUA ALMEIDA GARRETT, RUA FIALHO DE ALMEIDA, RUA DO CASAL SENTISTA, RUA 31 DE JANEIRO, RUA PROJETADA À RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, RUA E PRACETA DUQUE DE SALDANHA, CRUZAMENTO DA RUA D. AFONSO HENRIQUES COM A RUA D. JOSÉ DE SALAMANCA, RUA DO FORNO DO GRILO E CRUZAMENTO COM A RUA CIDADE DE PENAFIEL, ACESSO E LARGO DA FRATERNIDADE, RUA DR. CARLOS AYALA VIEIRA DA ROCHA, RUA CIDADE DE PENAFIEL, ESTRADA NACIONAL 365, BECO DE SÃO JOÃO BAPTISTA E RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, RUA D. JOÃO DE CASTRO E PERPENDICULAR, RUA DR. RUY D’ANDRADE E LARGO DAS VAGINHAS – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação:

“Na sequência de solicitação da firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em título, foi realizada vistoria para efeitos de receção definitiva da mesma.

Na vistoria efetuada existiu dificuldade de identificação de todos os trabalhos realizados na empreitada, quer pela multiplicidade de arruamentos intervencionados, o tipo de obra e a inexistência em projeto de plantas pormenorizadas, quer por nenhum dos técnicos presentes ter feito parte da equipa de acompanhamento e fiscalização da empreitada.

Não se tendo detetado nos vários arruamentos vistoriados deficiências pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro, entende-se não existir razão para a não receção definitiva de todos os trabalhos rececionados provisoriamente em 31 de agosto de 2009.

Assim junta-se em anexo duplicado do Auto de Vistoria e Receção Definitiva, para conhecimento e homologação de V. Ex.ª.

Mais se informa que, com a homologação da receção definitiva, deverá se proceder à liberação total da caução da empreitada após respetiva deliberação da Exma. Câmara Municipal.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a liberação total da caução, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 24

3542/15 – PROC.º DE OBRAS N.º 03/2015 – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA RIBATEJO NORTE E TRAMAGAL, CRL – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A JARDIM DE INFÂNCIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 03/2015, em nome de Caixa de Crédito Agrícola Ribatejo Norte e Tramagal, CRL, referente à legalização de alterações e

ampliação de edifício destinado a Jardim de Infância, na rua 1.º de Dezembro, número 40, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/02/2016.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

12048/15 – PROC.º DE OBRAS N.º 15/2015 – MANUEL AMOROSO - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 15/2015, em nome de Manuel Amoroso, referente à legalização de anexo, na rua Luís Gomes, número 7, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 22/02/2016.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

5078/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/2014 – RUI MANUEL MARGARIDO CARAPETO – ALTERAÇÕES EM MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 09/2014, em nome de Rui Manuel Margarido Carapeto, referente às alterações em moradia unifamiliar, na rua Infante de Sagres, número 41, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«O presente projeto de arquitetura refere-se a alterações propostas para reabilitação de uma moradia unifamiliar no local acima indicado.

A intervenção na moradia iniciou-se no âmbito de uma comunicação de isenção de controlo prévio (MGD 13826 de 2014) tendo sido detetado por estes serviços que a operação urbanística, entretanto em curso carecia de processo de licenciamento no âmbito do RJUE, mais concretamente alterações de fachada.

Adita, ainda, elementos com pequenas correções entretanto executadas.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 12 (MGD 14749/15)

Anexo 12.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

“ Em primeiro lugar sugeria que, a correr bem outra vez este ano, no próximo ano se tentassem outros fornecedores do serviço de entretenimento.

Embora compreenda tratar-se de uma atividade muito específica e em quebra, parece-me ser de evitar, do ponto de vista da gestão, estarmos dependentes de uma só oferta, embora volte a dizer, aceito, como estamos numa fase de retomada

de uma iniciativa, uma fase insipiente de re-arranque da Feira de Abril, que se adote este procedimento extraordinário. Depois, penso que, de facto, no futuro, independentemente das condições especiais que possam vir a ser negociadas com um agregador de serviços, deverá ser ponderada a abertura a outros feirantes que possam dar à Feira outra dimensão.

Recentemente estive na Feira de S. Matias em Abrantes e havia até um número muito razoável, que me surpreendeu, de outras barracas de venda que acentuaram o tradicional clima festivo.”

Anexo 12.2.

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

“Entendo o procedimento que visa a realização da Feira de Abril como absolutamente excepcional, porque considero que o acesso das empresas à mesma não deveria estar condicionado à articulação com uma única empresa promotora, por convite, sugiro que no próximo ano seja considerado um modelo que não limite a uma empresa a dinamização/controlo da realização do evento, votando, no entanto, a favor da proposta.”

Ponto 13 (MGD 2107/16)

Anexo 13.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

“Discordo de vários pontos neste projeto de Regulamento das Tasquinhas, embora com diferentes níveis de discordância.

Em primeiro lugar, discordo que as associações do concelho paguem por um stand. Já basta, como contributo, o trabalho extenuante que dirigentes e amigos têm para colocar a funcionar os stands todos os dias das festas.

Esta é a minha maior discordância com o projeto de regulamento e por isso apresento uma proposta alternativa, relativa aos parágrafos que se prendem com preço a pagar pelo aluguer dos stands e respetivas condições de pagamento. Como poderão ver, admito o pagamento de aluguer por stands além do primeiro, sendo os 250 euros iniciais uma caução que poderá ser devolvida no final das festas.

Depois, não compreendo que se force um acordo generalizado com uma empresa de cervejas e refrigerantes. Aceitaria que a câmara pudesse ser um facilitador de um acordo global com um fornecedor, por parte das associações que quisessem juntar-se. Agora obrigar todos a ter o mesmo fornecedor ---- parece-me forçada a imposição.

Em seguida, é um acordo em que não há contrapartida clara do fornecedor, pois os preços acabam por ficar à mercê do que o tal fornecedor quiser estabelecer na altura. Por que não se faz então o acordo, só quando os preços puderem ser conhecidos e comparáveis com outros fornecedores alternativos?

Finalmente, não me parece bem que seja fixado o preço da cerveja e da água. Se se fixasse um preço máximo, para evitar descontrolo ou especulação, ainda compreenderia. Mas por que razão impedir que uma associação venda a cerveja abaixo desse máximo? Não me parece bem.”

Ponto 15 (MGD 2365/16)**Anexo 15.1**

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

“ Após as explicações/apresentação do Sr. Presidente, registo que a colaboração com as coletividades do nosso concelho é uma mais-valia que promove a qualidade de vida da nossa população e que enquadro na responsabilidade social da autarquia. Porém, a regulação da utilização dos nossos equipamentos não pode ignorar o uso que é feito dos mesmos, nomeadamente o facto de que os mesmos equipamentos deverão ser, preferencialmente, para aqueles que contribuem com os seus impostos para a sua construção e manutenção, com a diferenciação positiva para aqueles que por situações especiais, devidamente tipificadas, poderão ser objeto da hipotética diferenciação.

O Protocolo em presença faz-nos perguntar que protocolos, nos mesmos termos, existem e/ou estão a ser preparados?

Estas regras aplicam-se a membros desta coletividade que são nossos munícipes ou os direitos atribuídos são para quaisquer cidadãos?

Os praticantes são isentos de pagamentos ou pagam pelas atividades realizadas a coberto deste protocolo? Em que termos?

Por outro lado, quais os custos - verbas que deixarão de ser cobradas bem como os custos de manutenção suportados pela autarquia – previstos pela aplicação deste protocolo?”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
